

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 1572/2014**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 1458/2014, de 09/07/2014;

Art. 2º - Dispensar os servidores **ERNESTO LUIZ GOMES ALQUATI** e **JORGE EDUARDO CAMPELO DA SILVA** das funções de fiscal titular e suplente, do **Contrato Administrativo nº 033/2014**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e LNB Teleinformática Ltda.**; relativo à execução das instalações da rede lógica e telefone no prédio do Serviço de Assistência Judiciária – SAJ FADIR - FURG;

Art. 3º - Designar os servidores **MARIO AUGUSTO SILVA DA PAZ**, matrícula SIAPE 409109, CPF 384.620.870-15 (titular) e **SOILO NUNES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2014566, CPF 008.332.210-86 (suplente) como fiscais do referido contrato;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 17 de Julho de 2014.

**MOZART TAVARES MARTINS FILHO**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração